



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 144, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a
Servidor(a) Público(a) Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no RJU, conforme Protocolo nº 955/2024 – 1Doc,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **05 de setembro de 2024 a 04 de março de 2025**, ao servidor **Márcio Machado de Machado**, motorista, matrícula 657-2, lotado na Secretária Municipal da Saúde, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993, e Perícia Médica realizada em 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 01/10/2024 A 15/10/2024
RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e Publique-se.